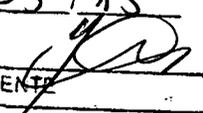




Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

<b>APROVADO</b>
<u>1ª</u> DISCUSSÃO
EM <u>05/05/15</u>

PRESIDENTE

INDICAÇÃO n° 80/2015

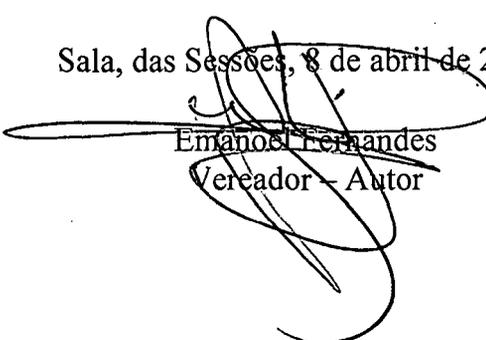
Em, 8 de abril de 2015.

**SOLICITA AO EXM° SR. PREFEITO QUE DETERMINE A SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL A COLOCAÇÃO DE OUTDORS EM VIAS DE FLUXO TURÍSTICO.**

Exm° Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse Público INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exm° Sr. Prefeito para que determine a Secretaria de Comunicação Social a colocação de outdors na Ponte Rio-Niterói e na Via Lagos.

Sala, das Sessões, 8 de abril de 2015.

  
Emanuel Fernandes  
Vereador - Autor

**JUSTIFICATIVA:**

Indicamos que a campanha será desenvolvida em cima do tema: Nesse verão, Cabo Frio espera você. Bem-vindo à nossa cidade.

Um ditado popular consagrado diz que “A propaganda é a alma do negócio”, Um outro diz: “Quem não é visto, não é lembrado”.

Temos que manter acesa essa tendência de escolha turística em visitar nossa cidade.